

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4653
DE 28 DE JULHO DE 2015**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/040/31/2015; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores do Município de Cabo Frio, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

MATRICULA	NOMES
212165	Adson da Silva Lopes
212465	Alexandre Pereira de Carvalho
211565	Angelo do Amaral Ribeiro
210965	Angelo Lessa Nunes
171165	Bruno Ramos Dias Rozena
128965	Carlos Arthur Santos Rodrigues
1005165	Claudemir Ferreira Bernardo
211065	Claudio Simas Pereira
155265	Clay Anderson Mendes de Sousa
1007165	Danielle Rabêlo Alves de Oliveira
129865	Davyson Jorge Surinis Teófilo
155565	Demilson Trindade de Mello
108565	Denilson de Oliveira Lopes
31665	Djalma Vicente da Costa
109665	Douglas Ramos de Sá
108865	Eliasar da Silva Teotônio
501265	Elisa Fávoro Consoline Lopes
154565	Euzébio da Silva Santos
170565	Fabio Pereira da Cruz
109165	Fátima de Cássia de Souza Bastos
154065	Felipe de Souza Soares
180665	Felipe Ismael de Campos Ferreira
212565	Fernando da Silveira Lopes
129165	Franklin Ferreira Floriano
109265	Gustavo Coutinho Brasil
129665	Jean de Oliveira Mendes
129765	João Carlos Vieira Galdino
210365	Jociele Francisco de Souza
108965	Joel Pires Marques
129565	Jorge André Macedo da Silva
211365	José Antonio de Oliveira
1049265	José Fernando Martins Torres
6286	Juliano Carvalho da Silva
154365	Julio Cesar Nascimento Carvalho
170365	Júlio César Terra de Souza
181565	Júlio Sérgio Alves Nunes
182365	Lázaro Espinosa de Souza
155765	Lázaro Furtado Panisset
181365	Leonardo Lourenço Silva
108665	Luiz Carlos Bender Filho
181965	Marcela Torres Barreto
171965	Marcelo da Conceição Arruda
156165	Marcelo Xavier Barbosa
182265	Marcos Barbosa de Oliveira
156265	Mauriciu Malafaia Ribeiro
211265	Michael Neves Ferreira
129465	Neylo do Amparo Silva
108465	Nilton Pereira da Silva
170465	Paulo Moura Baltazar de Souza
1005265	Regiane Cardoso da Costa Nascimento
31865	Robson da Silva Prudêncio
128765	Rodrigo Nunes D'aguila Furtado
331065	Rogério de Souza Abreu
1049065	Rogério Teixeira Carvalhaes Junior
181165	Sérgio Monteiro Júnior
154465	Thiago da Costa Cavalcanti
1005065	Thiago Nunes de Oliveira

213065	Thiago Vasconcelos Fonseca
180465	Vanessa Laureano Motta
153665	Wagner da Silva Ferreira Santos
171565	Wagner Pereira Gomes
307665	Wellington Pereira Braga
108365	Wender Moreira dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2015.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente